



Ponta Grossa, 03 de dezembro de 2018

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR - EIV/RIVI

Protocolo 25/2018

Processo 2980335/2018

Proponente: Superlight Alimentos Ltda

Empreendimento: Loteamento Malibu

Endereço: Rua Felipe Alves de Oliveira/ Rua Padre Amadeu Fracaro, Bairro Boa Vista

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**:

Descrição do empreendimento

O empreendimento consiste em um loteamento aberto contendo 70 lotes, em um terreno com 42.360,72m². O acesso ao empreendimento se dará pela Rua Felipe Alves de Oliveira/ Rua Padre Amadeu Fracaro, Bairro Boa Vista.

Área atingida por Zona Residencial 2, o qual o empreendimento respeita seus parâmetros urbanísticos

Adensamento Populacional

O empreendimento representa um aumento de mais ou menos 5% na população do entorno.

Equipamentos Urbanos e Comunitários

Quanto as cartas de viabilidade apresentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações:

Sanepar: afirma haver viabilidade.

COPEL: afirma haver viabilidade.

Ponta Grossa Ambiental: afirma haver viabilidade.

Sistema Viário: a AMTT solicita apresentar detalhamento do encaixe das ruas do empreendimento com as ruas existentes, contendo todos os elementos básicos de geometria, visto que estas possuem 7 metros de largura e as do novo loteamento foram projetadas com 14 metros.

Valorização Imobiliária

Conclui-se que, pela ocupação do lote já ser da mesma empresa responsável pela ampliação, o que beneficiará apenas o andamento interno da edificação, não afetando a dinâmica imobiliária local.

Ventilação e Iluminação

A tipologia do empreendimento não causa tanto impacto na ventilação e iluminação.

Aspectos Ambientais

A área possui APP.

Esta localizada a menos de 100 metros de distância da ETE.

Propõe como medida mitigadora a execução de obras de galerias pluviais para o loteamento Jardim Califórnia II, que atualmente destina a céu aberto na área deste empreendimento.

Considerações finais



Para dar seguimento à aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) faz-se necessário apresentar as seguintes colocações e solicitações:

1. Apresentar projeto urbanístico aprovado pela AMTT;
2. Apresentar plano de arborização;
3. Apresentar em projeto a locação da Área Institucional e Área verde, com suas respectivas metragens e porcentagens e quadro estatístico.
4. Apresentar projeto de cota de inundação para próximos 100 anos.
5. Apresentar projeto de drenagem pluvial.

Participaram da análise deste Estudo de Impacto de Vizinhança como membros da Comissão de Análise do EIV:

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN

Titular: Andrea Biagi Bertocco



Titular: Rafaela Sangalli



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP

Titular: Orlando Jorge de Almeida Spartalis



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

Suplente: Isabel Meister



Atenciosamente,

E



Ciro Macedo Ribas Junior

Diretor Executivo

IPLAN

Recebido em: 21/12/2018

Nome: IGOR A. DOMBROSKI

CPF: 070 095 849 61

Assinatura: Igor A. Dombroski